



JARU-PREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú
CNPJ: 22.859.490/0001-19

DESPACHO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

Contrato n. 001/JP/2019

Objeto: Construção da Nova Sede do Jarú-Previ

Contratado: Edificare Serviços de Engenharia Ltda-ME

Contratante: Instituto de Prev. dos Servidores Públicos do Município de Jarú

Processo Licitatório: 051/JP/2019

Aos vinte e sete dias de outubro de dois mil e vinte 27/10/2020, os membros da comissão de recebimento e o fiscal da obra, procederam a vistoria detalhada dos serviços constantes no processo nº051/JP/2019- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú, referente a Obra: Construção da Nova Sede do Jarú-Previ.

Tendo os representantes das partes signatárias, verificado que os serviços do objeto deste termo foram executados de acordo com o projeto e recomendações da Administração.

Nesta data, procede ao Recebimento Provisório dos Serviços executados que não exime a empresa executante de proceder as espessas todas as correções e reconstruções denunciadas pelo Instituto.

O Termo de Recebimento Definitivo dar-se-á, no prazo de 90 (noventa dias), conforme inciso 3º, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 após solicitação da empresa.

Jarú-RO 27 de outubro de 2020.

Assinaturas:

Fiscal da obra Eng. Civil Rafael Avance

Membro comissão Clerton de Lima

Membro da comissão Marcelo Augusto

Membro da comissão Karina Lisboa

Avenida Rio Branco, nº 1252 Centro

Jaru-Rondônia

E-mail: ipj@jaru.ro.gov.br

Contato: 69 3521-1390 e 69 3521-1774



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE OLIVEIRA AVANCE, ENGENHEIRO CIVIL**, em 27/10/2020 às 08:57, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA LISBOA PINHEIRO, COORDENADOR (A) DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E URBANIS**, em 27/10/2020 às 09:01, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLERTON DE LIMA MOREIRA, Membro Permanente da Comissão de Sindicância**, em 27/10/2020 às 18:13, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **289820** e o código verificador **C21C439D**.

Referência: [Processo nº 9-51/2019](#).

Docto ID: 289820 v1